

- d) É fixado o seguinte limite máximo de captura diária por embarcação:

400 kg de ameijola+200 kg de outros bivalves ou, em alternativa, 400 kg do conjunto de todas as espécies, com excepção da ameijola, desde que os quantitativos capturados por espécie não excedam os valores de referência referidos na alínea anterior.»

Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Luís Filipe Vieira Frazão Gomes*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, em 23 de Dezembro de 2002.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 66/2003

de 20 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de

ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja, em regime nocturno, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

Estágio

A unidade curricular «Estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 23 de Dezembro de 2002.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Informática de Gestão

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	3		3		
Introdução à Gestão	Semestral	2		2		
Contabilidade Geral I	Semestral	2		3		
Tecnologias de Informação	Semestral	1		3		
Introdução ao Direito	Semestral		2			
Análise e Produção de Texto Técnico	Semestral		2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	3	3	2		
Contabilidade Geral II	Semestral	2		3		
Direito Comercial	Semestral					
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	3		2		
Microprocessadores e Arquitecturas	Semestral	2		4		

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	3	2	2		
Cálculo Financeiro	Semestral	2		2		
Programação I	Semestral	2		4		
Análise de Sistemas de Informação	Semestral	2		3		
Direito da Informática	Semestral					

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica I	Semestral	2		3		
Microeconomia	Semestral	2		2		
Investigação Operacional	Semestral	2		3		
Programação II	Semestral	2		4		
Bases de Dados	Semestral	2		4		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica II	Semestral	2	4	3		
Marketing	Semestral					
Cultura Empresarial I	Semestral	2	4			
Multimédia e Sistemas Interactivos	Semestral					
Estruturas de Dados e Algoritmos	Semestral	3		2		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Redes de Computadores	Semestral		5			
Gestão da Produção e Aprovisionamento	Semestral	2		2		
Cultura Empresarial II	Semestral	2				
Estágio	Semestral					

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		3		
Sistemas de Informação Avançados	Semestral	2		4		
Complementos de Bases de Dados	Semestral	2		4		
Administração de Sistemas	Semestral		4			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Noções de Gestão Financeira	Semestral		3			
Engenharia de Software	Semestral		4			
Fiscalidade	Semestral	2		3		
Opção	Semestral		4			
Opção	Semestral	2		3		

ANEXO II

Instituto Politécnico de Beja

Escola Superior de Tecnologia e Gestão**Curso de Informática de Gestão**

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	3		3		
Introdução à Gestão	Semestral	2		2		
Contabilidade Geral I	Semestral	2		3		
Tecnologias de Informação	Semestral	1		3		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	3		2		
Contabilidade Geral II	Semestral	2		3		
Programação I	Semestral	2		4		
Análise e Produção de Texto Técnico	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Probabilidades e Estatística	Semestral	3		2		
Microprocessadores e Arquitecturas	Semestral	2		4		
Programação II	Semestral	2		4		
Introdução ao Direito	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica I	Semestral	2		3		
Análise de Sistemas de Informação	Semestral	2		3		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	3		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica II	Semestral	2		3		
Redes de Computadores	Semestral		5	2		
Bases de Dados	Semestral	2		4		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Multimédia e Sistemas Interactivos	Semestral		4			
Investigação Operacional	Semestral	2		3		
Microeconomia	Semestral	2		2		
Estruturas de Dados e Algoritmos	Semestral	3		2		

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Produção e Aprovisionamento	Semestral	2		2		
Cultura Empresarial I	Semestral	2				
Marketing	Semestral		4			
Direito Comercial	Semestral		3			
Direito da Informática	Semestral		2			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Cultura Empresarial II	Semestral	2				
Cálculo Financeiro	Semestral	2		2		
Estágio	Semestral					

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Qualidade	Semestral	2		3		
Sistemas de Informação Avançados	Semestral	2		4		
Complementos de Bases de Dados	Semestral	2		4		
Administração de Sistemas	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Noções de Gestão Financeira	Semestral		3			
Engenharia de Software	Semestral		4			
Fiscalidade	Semestral	2		3		
Opção	Semestral		4			
Opção	Semestral	2		3		

Portaria n.º 67/2003

de 20 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Ciências Vitivinícolas da Escola Superior Agrária de Viseu, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 23 de Dezembro de 2002.